



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 023/91 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.991

"Concede outorga de "Diploma de cidadão camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação do Presidente ora mencionado, aprovada em sessão ordinária de 23/09/91;

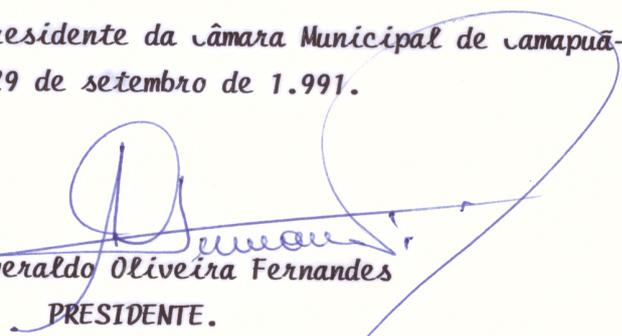
RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao Sr. GURINO NILOLAU MULLER, a outorga de "Diploma de cidadão camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade camapuanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 1.991.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes
PRESIDENTE.